



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-000 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N º 2 5 8 7 9

De 27 de abril de 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Pela presente Portaria, **DESIGNA** o senhor: **ALEXANDRE CÉSAR JORDÃO**, para integrar à **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nomeada pela Portaria n.º 25868, de 04 de abril de 2018.

Art. 2º - **FICA PRORROGADO** por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, mencionada no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 27 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE